

**2ª ATA SUPLEMENTAR - DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.12.01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Fis. 295
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Às 09h15min (Nove horas e quinze minutos) do dia 22 de Maio de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação:

Presidente: José Mauricio Magalhães Júnior **Membros:** José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.12.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA E REFORMA DO TROLLER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**. O Presidente verificou o rol de licitante presente, onde constatou a presença da única Licitante: **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05** representada pelo seu procurador o **Sr. José Italo Dias Alves, CPF: 059.386.823-47**. Inicialmente foi apresentado o envelope de proposta de preços, devidamente lacrado, impedindo qualquer prévia visualização de seu conteúdo. Em seguida foi aberto o envelope da única Licitante HABILITADA na fase anterior para apreciação de seu conteúdo, sendo esta **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05**. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de Proposta da mesma, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atendia às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.12.01**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Logo após o Presidente anunciou que a proposta da licitante **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05**, atendiam todas as exigências do edital, ficando assim **CLASSIFICADA**, sendo assim facultada a palavra ao presente, porém o mesmo não manifestou com a intenção de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada, abdicando expressamente ao prazo de interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666/93, e a quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Em seguida o Presidente anunciou o resultado do julgamento, sendo declarada vencedora do certame a empresa **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05 LOTE ÚNICO** pelo valor global de **R\$ 50.362,93 (Cinquenta mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três reais)**. Novamente, a palavra foi facultada ao presente, porém o mesmo não manifestou com a intenção de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada, abdicando expressamente ao prazo de interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666/93, e a quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Nada mais havendo a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



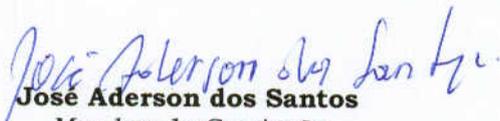
tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que lida as 10:30hs e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 22 de Maio de 2019.

Comissão

Licitante


José Mauricio Magalhães Júnior
Presidente da Licitação


MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI
CNPJ: 22.853.324/0001-05
JOSE ITALO DIAS ALVES
CPF: 059.386.823-47


José Aderson dos Santos
Membro da Comissão


Adeliane da Paz Aguiar
Membro da Comissão